

PODER JUDICIÁRIO



SÃO PAULO

01

Setor das Execuções Fiscais

Indefinida

Fórum de Francisco Morato

ant.: 458/92

Processo: 197.01.1992.000944-0/000000-000



Grupo: 5.Fazenda Pública Municipal

Ação: 510-Execução Fiscal (em geral)

Valor da Causa: CR\$733.863,23

Data Distribuição : 09/12/1992 Hora: 00:00

Data Redistribuição : 11/10/2011 Hora: 13:05

Tipo de Distribuição : Prevenção

Motivo : REDISTRIBUICAO

RTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FRANCISCO MORATO

ADV: DELFINA FRANCISCA DA ROCHA

OAB: 87711/SP

RDO: ORGANIZAÇÃO DE IMOVEIS ITAMAR S/C LTDA

Nº DE ORDEM: 02.01.2011/003726



944-77

Eu, _____ (_____), Escr., subs

REG. SOB nº

3726/11

LIVRO nº

- Fls

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FRANCO DA ROCHA
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 (dois)

REGISTRO GERAL

FOLHAS 01

MATRÍCULA NÚMERO 54.660

CONTRIBUINTE N.º

UM TERRENO situado à Rua Sete, Lote 04 da Quadra 11, do loteamento denominado "PARQUE MORUMBI", em zona urbana do Distrito e Município de Francisco Morato, desta Comarca de Franco da Rocha, com área de 300,00m²., faz frente para a Rua Sete, onde mede 10,00m da frente aos fundos, do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel, mede 30,00m., confrontando com o lote 03 da mesma quadra; do lado esquerdo, no mesmo sentido, mede 30,00m., - confrontando com o lote 05 da mesma quadra; e nos fundos mede 10,00m., confrontando com o lote 24 da mesma quadra; encerrando o perímetro total descrito.-PROPRIETÁRIA: ORGANIZAÇÃO DE IMÓVEIS ITAMAR, com sede na Capital deste Estado, à Rua Marques de Itú, nº. 293, 1º andar, inscrita no CGC/MF. sob o nº.62.019.690/0001-88.-TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob o nº.2.638, em 08 de janeiro de 1.968, deste Cartório. Franco da Rocha, 06 de maio de 1.994.-*.*. A Oficiala Maior: _____ (Bela.Claudete Spera Cavalcanti).-

R.1/-Franco da Rocha, 06 de maio de 1.994.-RÉ: A proprietária, já qualificada.- AUTORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO inscrita no CGC/MF. sob o nº.46.523.072/0001-14, com sede à Rua - Azor Abdalah, nº.759.-TÍTULO: Penhora.- FORMA DO TÍTULO: Mandado-extraído dos autos da ação de Execução Fiscal, processo nº.458/92 do Juízo de Direito da Vara Distrital de Francisco Morato, desta Comarca, assinado aos 07 de abril de 1.994, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Homero Maion.- VALOR: CR\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros reais).-DEPOSITÁRIO: LUIS PAULO ROQUE, brasileiro, solteiro, RG.nº.8.325.877-2 e CIC nº.843.685.608-25, com endereço à Rua Progresso, nº.759, Centro, Francisco Morato.-*.*.*.*.*.*.*.*.*.*. A Oficiala Maior: _____ (Bela.Claudete Spera Cavalcanti).-

20

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO

Aos dezenove dia(s) do mês de abril
de 1994, nesta Comarca de Franco da Rocha.
em 19/04/1994, comparecemos, nós, Oficiais de Justiça,
infra-assinados, Morres Procopio Machado e Hugo Boccatto
a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido
pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 1ª Vara Distrital de
Francisco Morato e respectivo Cartório, nos autos de:
Execução Fiscal (Processo nº 458/92) a requerimento de:
Prefeitura Municipal de Francisco Morato contra:
Organização de Imóveis Itamar S/C Ltda.

Depois de preenchidas as formalidades legais, passa-
mos a penhorar o seguinte bem: um terreno constituído pelo lo-
te 04 da Quadra 13 do loteamento denominado "PARQUE MORUM-
BI", em zona urbana do Distrito e Município de Francisco Morato, -
com frente para a Rua Sete, onde mede 30,00 ms.; da frente aos fun-
dos, do lado direito de quem da referida Rua olha para o imóvel mede
30,00 ms., confrontando com o lote 03; e do lado esquerdo, no mesmo sen-
tido, mede 30,00 ms. e confronta-se com o lote 05 da mesma quadra; e
nos fundos mede 30,00 ms., confrontando com o lote 24 da mesma quadra
encerrando o perímetro descrito e perfazendo-se a área total de cer-
ca de 300,00 m² (Trezentos Metros Quadrados). O terreno está de-
sapado e sem benfeitorias. Em seguida, passamos a avaliar o imó-
vel em CR\$ 7000000 (Setenta Mil Cruzeiros Reais) valor dado -
por duas imobiliárias consultadas. A seguir, passamos a deposi-
tar o bem em mãos do Sr. Luis Paulo Roque, Brasileiro, sol-
teiro, RG. nº 8 325 877-2 e CPF/MF nº 843 685 608-25, com ende-
reço à Rua Progresso, nº 759, centro, Francisco Morato

E, para constar, lavramos o presente auto que vai
devidamente assinado.

O Oficial de Justiça

O Oficial de Justiça

Depositário

97
K

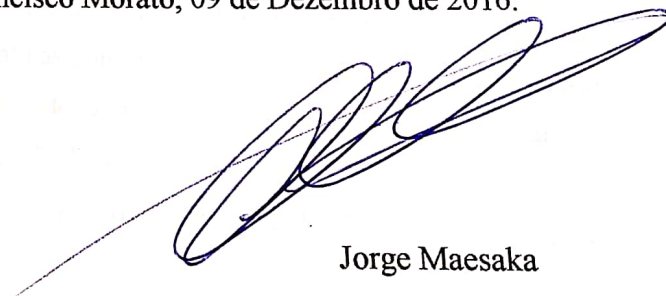
PROC.: 0000944-77.1992.8.26.0197
SEF-SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS
INSC.CAD.=

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, que, em cumprimento ao respectivo mandado junto, dirigi-me ao endereço determinado, onde constatei que o imóvel encontra-se vazio e **PROCEDI À REAVALIAÇÃO POR ESTIMATIVA DO BEM PENHORADO no valor de R\$15.000,00** (média obtida da avaliação verbal de duas imobiliárias, além da informação de vizinhos sobre imóveis vendidos na região).
Situação nesta data.

Baixo o mandado em cartório.

Francisco Morato, 09 de Dezembro de 2016.



Jorge Maesaka

DILIGÊNCIA: 02 Atos

Carga: 505 de 30/06/16

PMFM X Organização de Imóveis Itamar S/C Ltda